

14 de Setembro de 2017 – Ano XXVII – Nº 171 – Jaboatão dos Guararapes

14 de setembro de 2017

CONTROLADORIA GERAL

PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 336/2011, da lavra da então Secretaria Executiva de Administração, Logística e Gestão de Pessoas, publicada no DOM de nº 092, datado de 18 de maio de 2011, e suas alterações posteriores, **FAZ SABER** a **POLYANA BEZERRA SOUTO SANTOS**, matrícula nº 19.846-3, brasileira, servidora pública, filha de Dorgival Bezerra dos Santos e Ana Nery Silva Souto Santos inscrita no CPF/MF nº 071.888.224-50, RG nº 7736959 SDS-PE, **domiciliada e residente em local incerto e não sabido** que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade **Inquérito Administrativo, tombado sob nº 005/2016- 1ª CPIA**, contra sua pessoa, que tem por objeto apurar indícios de suposta irregularidade tipificada no parágrafo único, do inciso II, do art.163, (ABANDONO DE EMPREGO), da Lei Municipal nº 224/1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal. Os trabalhos serão desenvolvidos na sala desta Segunda Comissão Processante, localizada à Av. Barreto de Menezes, 1648, Prazeres, Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP nº 54.330-900. O processo disciplinar acima mencionado encontra-se à sua disposição no mencionado endereço, no horário das 08h às 17h, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação desse Edital, para consulta, ciência e extração de fotocópias. Cabe, ainda, a esta Comissão Processante, esclarecer que se Vossa Senhoria deixar de comparecer no prazo predeterminado, o processo prosseguirá sem a sua presença, sujeitando-se aos efeitos da revelia. Em consonância com os dispositivos legais, **citamos e notificamos** Vossa Senhoria, , sendo-lhe permitido acompanhar pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído todos os atos do processo disciplinar, fazendo valer os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital. Eu, Júlio Teles de Lima, membro dessa Comissão Processante, que o lavrei.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de setembro de 2017

SECRETARIA DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, PROJETOS ESPECIAIS E PROCON

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/JG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 002/2017
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

O SECRETÁRIO DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, PROJETOS ESPECIAIS E PROCON E O SUPERINTENDENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/JG, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no **Edital nº 002/2017** do Processo Seletivo, considerando o não preenchimento de todas as vagas da função de Assessor Jurídico, **CONVOCA** o

candidato abaixo, aprovado na 28ª. Colocação da Seleção Simplificada para contratação temporária de Assessores Jurídicos, a comparecer à Sede do PROCON-JG, situada à Rua Emiliano Ribeiro, 389, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, no dia 15/09/2017, das 08:00 às 16:00 horas, e apresentar os documentos exigidos no Edital para contratação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	CARGO	NOTA	RESULTADO
28	LÍDIO PARAÍBA NETO	180.756.814-87	Assessor Jurídico	90,0	CLASSIFICADO

Jaboatão dos Guararapes, 13 de setembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRO GOMES

SECRETÁRIO DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, PROJETOS ESPECIAIS E PROCON

JOSÉ CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROCON/JG

JABOATÃOPREV

PORTARIA Nº 222, de 06 de setembro de 2017.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 15/07/2017 a AMARO CARVALHO DA SILVA e a LUCAS JOSÉ MELO DO NASCIMENTO, beneficiários da ex-servidora DIONE MARIA MELO CARVALHO DA SILVA, que ocupou o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Especialidade Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 17.410-6, falecida em 15/07/2017, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº. 41/2003, combinado com os art. 9º, incisos I e II, o art. 17, inciso II, alínea "a", o art. 21, § 1º e o art. 22, § 1º e § 2º e art. 23, parágrafo único, todos da Lei Municipal nº 108/2001, ressalvando que o art. 9º, inciso II e o art 21, § 1º foram alterados pela Lei Municipal 102/2006.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA Nº 223, de 12 de setembro de 2017.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a ISRAEL NETO DE ARAÚJO, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 2, matrícula nº 10.576-7, lotado na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA Nº 224, de 12 de setembro de 2017.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO LUCCA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência M, matrícula nº 12.978-0, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA Nº 225, de 12 de setembro de 2017.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a EDILENE CRISTINA DAS NEVES, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 7, Referência 0, matrícula nº 9849-3, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente